AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, para que seja realizada a coleta de barro depositado indevidamente na Rua Palmares, nos termos a seguir apontados.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, que seja realizada a coleta de barro depositado indevidamente na Rua Palmares,, em cumprimento do dever estatal de promoção da ordenação e desenvolvimento da cidade.

DA JUSTIFICATIVA

Ocorre que, o logradouro objeto de presente demanda, está com acúmulo de barro. A queixa dos moradores é que há meses o barro se acumula ao longo da rua, bloqueando o trânsito.

Diante. disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

Versa o diploma infraconstitucional sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Diante do exposto, impõe-se que seja realizada pelo Poder Executivo Municipal, a regularização da coleta de barro, da Rua Palmares em cumprimento do dever estatal de promoção da ordenação e desenvolvimento da cidade.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 11 de maio de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador